



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 092/2013.

EMENTA: Aprova Prestação de Contas desta Universidade, correspondente ao exercício de 2012.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 030/2013 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005370/2013, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de abril de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, baseado na Alínea “h” do Art. 5º do Regimento Geral da UFRPE, o Relatório de Gestão que representa a Prestação de Contas da Universidade Federal Rural de Pernambuco correspondente ao exercício de 2012, na forma prevista na Instrução Normativa TCU nº 124, de 05 de dezembro de 2012 e ainda conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de abril de 2013.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =